



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° a o P L n ° 2 9 6 / 2 0 1 9

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera o art. 7º do Projeto de Lei nº 296/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Esta Lei entrará em vigor em 01 (um) de janeiro de 2021.”

S/S., em 09/12/2019.

**PR. LUIS SANTOS
VEREADOR**